



Decreto Nº 63 - de 24 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.291,45 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.291,45 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.732,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.732,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.732,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 6.874,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.874,83

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 950,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 700,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.650,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.524,83

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.352,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 18.374,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.726,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 21.726,40

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 3.308,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.308,22

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.308,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 46.291,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 46.291,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.874,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.874,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.874,83

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR - - - - - R\$ 700,00

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - - - - - R\$ 3.352,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.352,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.352,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00



Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	950,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	950,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	950,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - - R\$	26.414,62
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	26.414,62
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	26.414,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.291,45
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	46.291,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Maio de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72